



MUNICÍPIO DE
ALIJO

Deslumbrante Património Natural

CÂMARA MUNICIPAL DE ALIJÓ

FOLHA DE PRESENÇAS

REUNIÃO DE CÂMARA ORDINÁRIA DO DIA 20 DE MARÇO DE 2018

PRESIDENTE DA CÂMARA

José Rodrigues Paredes

VEREADOR

Luís Miguel Gonçalves Rodrigues

VEREADOR

Vítor Emanuel Cardoso dos Santos Ferreira

VEREADOR

Luís Henrique Grácio Azevedo

VEREADOR

Sónia Andrea Rodrigues Pereira Pires

VEREADORA

Maria Margarida Marinheira Dias Cascarejo

VEREADOR

Mafalda Lopes Mendes

SECRETARIADO POR: MANUEL JORGE PINTO LAIGINHAS, CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO ORGANIZACIONAL

Rua General
Alves Pedrosa, 13
5070-051 ALIJÓ
Telef.: 259 957 100
Fax: 259 959 738



MUNICÍPIO DE
ALIJÓ

Deslumbrante Património Natural

CÂMARA MUNICIPAL DE ALIJÓ

ATA N.º 6/2018

REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 20 DE MARÇO

LOCAL DA REUNIÃO: PAÇOS DO MUNICÍPIO – GABINETE DO SR. VICE-PRESIDENTE

HORA DE ABERTURA: 09h30 HORAS

PRESENCAS

PRESIDENTE DA CÂMARA: JOSÉ RODRIGUES PAREDES

VEREADOR: VITOR EMANUEL CARDOSO DOS SANTOS FERREIRA

VEREADOR: LUÍS MIGUEL GONÇALVES RODRIGUES

VEREADOR: LUIS HENRIQUE GRACIO AZEVEDO

VEREADOR: MARIA MARGARIDA MARINHEIRA DIAS CASCAREJO

VEREADOR: MAFALDA LOPES MENDES

AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS: VEREADOR: SONIA ANDREA RODRIGUES PEREIRA PIRES

SECRETARIOU: MANUEL JORGE PINTO LAIGINHAS, CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO ORGANIZACIONAL

HORA DE ENCERRAMENTO: 14h00 HORAS



MUNICÍPIO DE
ALIJÓ

Deslumbrante Património Natural

ORDEM DE TRABALHOS

1. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Ponto 1.1 – Aprovação da Ata_5_2018 de 09-03-2018.

Ponto 1.2 – Presente proposta n.º 21 de 2018 propondo Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios às Freguesias e respetivo Protocolo.

2. UNIDADE ORGÂNICA FLEXIVEL – ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Ponto 2.1 – Presente o resumo do diário da tesouraria referente ao dia 2018/03/14, apresentando um total de disponibilidades de 4.578.953,20€, sendo 3.588.220,55€ de dotações orçamentais e 990.732,65€ de dotações não orçamentais.

Ponto 2.2 - Presente informação 2018/84 referente à 5.ª modificação aos Documentos Previsionais de 2018, para conhecimento.

3. UNIDADE ORGÂNICA FLEXIVEL – GESTÃO ORGANIZACIONAL

Ponto 3.1 – Presente requerimento de António Henrique Lopes solicitando isenção de IMT e Imposto de Selo, pela aquisição de prédios rústicos confinantes, com vista ao seu emparcelamento, designadamente "Presa" e "Torgal", sites em Cheires. Contém parecer jurídico.

4. UNIDADE ORGÂNICA FLEXIVEL – OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Ponto 4.1 – Presente informação n.º 2018/35 referente ao concurso público – Pavimentações e Arruamentos no Concelho de Alijó – requalificação e ampliação (repavimentação, limpeza e arranjo de bermas e valetas no acesso da povoação de Carvalho ao cemitério) – proj. 2016//120; acesso Ladeiras/Lama do Lagar, em São Mamede de Ribatua – pavimentação (pavimentação de caminho agrícola entre Castedo e S. Mamede de Ribatua) – proj. 2017//118, Estrada Nacional 212 a Carvalho – beneficiação (repavimentação, limpeza e arranjo de bermas e valetas no acesso ao alto de Pegarinhos a Carvalho – proj. 2017//120 e outras vias municipais – intervenções diversas (pavimentação/repavimentação de arruamentos na localidade de Carvalho, pavimentação/repavimentação de arruamentos em Ribalonga e Rapadura e repavimentação, limpeza e arranjo de bermas e valetas na CM 1261 de Vale de Agodim à EN 323 – proj. 2016//21 – prorrogação de prazo.

Ponto 4.2 - Presente informação n.º 2018/32 referente à reabilitação do solar – Casa dos Nouras – obras de reabilitação (Casa Solar – Casa dos Nouras – Casa de Mostras e Amostras de Produtos Endógenos) – Proj. 2017//130 – caducidade da caução.

5. UNIDADE ORGÂNICA FLEXIVEL – CULTURA, EDUCAÇÃO E DESPORTO

Ponto 5.1 – Presente informação 2018/16 propondo atribuição de apoio financeiro ao Agrupamento de Escolas D. Sancho II de Alijó para participar no APP Start Up, em Lisboa, no valor de 500.00€



MUNICÍPIO DE
ALIJÓ

Deslumbrante Património Natural

6. UNIDADE ORGÂNICA FLEXIVEL – DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Ponto 6.1 – Presente informação 2018/25 propondo atribuição de apoio financeiro ao Centro Social, Recreativo e Cultural de Vilar de Maçada no âmbito da sua participação nas VI Olimpíadas Seniores, em ribeira de Fráguas, no valor de 400.00€.

7. UNIDADE ORGÂNICA FLEXIVEL – URBANISMO E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

Ponto 7.1 – Presente informação 2018/4 referente à correção material do Plano Diretor Municipal de Alijó.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

O Presidente da Câmara (PPD/PSD.CDS-PP) cumprimenta os presentes.
Informa que a Vereadora Sónia Pires não poderá estar presente em virtude de estar numa reunião da CIM Douro.

A Vereadora Mafalda Mendes (PPD/PSD.CDS-PP) cumprimenta os presentes.
Informa que se realizará a comemoração do Dia do Teatro, em parceria com o INATEL, numa lógica de descentralização passando pelo Pinhão, Alijó e Favaios. O programa é o seguinte:

23 Março sexta-feira 21h30
CASA DO POVO DO PINHÃO
Centro Cultural Lordelense, Lordelo - Vila Real

APRESENTA:

O CHÁ DE SÃO CORNÉLIO adaptação de A Mandrágora de Maquiavel

24 Março sábado 21h30
TEATRO AUDITÓRIO DE ALIJÓ
Associação Cultural Fórum Boticas

APRESENTA:

ALICE NO PAÍS DAS MARAVILHAS de Lewis Carrol

25 Março domingo 15h30
TEATRO ANTÓNIO AUGUSTO DE ASSUNÇÃO, FAVAIOS
Associação Vale D' Ouro, do Pinhão

APRESENTA:

HOTEL PARAÍSO adaptação de um texto de António Torrado

Toma a palavra o Vereador Vítor Ferreira (PPD/PSD.CDS-PP) que cumprimenta os presentes.
Informa que irá ser criada uma equipa de intervenção permanente – EIP – no Município de Alijó, designadamente numa das corporações de bombeiros existentes do concelho.



MUNICÍPIO DE
ALIJÓ

Deslumbrante Património Natural

Presta esclarecimentos sobre o Plano Municipal de Ordenamento Florestal do território do concelho, em parceria com a Quercus e a Associação Nacional dos Engenheiros Técnicos do Setor Florestal, cujo caderno de encargos vai ser assinado pelas partes.

Informa que a Junta de Freguesia de Vilar de Maçada irá realizar, em maio, a Feira dos Saberes e dos Sabores.

Comunica ainda que a barragem está prestes a atingir a sua cota máxima.

Dá conhecimento da comemoração do dia Mundial da Água, explicando as iniciativas que serão desenvolvidas pela Câmara, bem como do Dia Mundial da Árvore, em colaboração com as escolas.

A Vereadora Mafalda Mendes (PPD/PSD.CDS-PP) assinala a comemoração do centenário da morte do escultor Teixeira Lopes, um Homem de artes que deixou um legado poderoso quer a nível nacional como internacional. Falou ainda sobre o Dia da Poesia que irá ser assinalado pela Biblioteca Municipal de Alijó, que espalhará, no dia 21 de março, poesia pelas ruas de Alijó e que posteriormente será replicado por todas as freguesias.

O Presidente da Câmara (PPD/PSD.CDS-PP) dá conta da realização da Feira da Amêndoa, em Pegarinhos, que correu muito bem, e congratula-se com esta iniciativa à qual o Município de Alijó se associou.

A Vereadora Margarida Cascarejo (PS) cumprimentou os presentes.

Felicita a Junta de Freguesia de Pegarinhos pela realização de mais uma edição da Feira da Amêndoa, evento muito importante para promover a agricultura e os produtos do nosso concelho.

Dado que na última reunião da Assembleia Municipal um deputado municipal solicitou informações sobre o ponto de situação das geminações que o Município de Alijó tem com outros países, onde residem emigrantes naturais do concelho de Alijó, nomeadamente nos Estados Unidos e o Sr. Presidente não respondeu, reitero o pedido desta informação por considerar que estas geminações são fundamentais para dar apoio a diversos níveis aos nossos compatriotas.

Tendo terminado no dia 20 de fevereiro de 2018 o prazo de contraditório relativo ao Índice de Transparência Municipal de 2017, solicito informações sobre o ponto de situação deste processo no nosso município.

Esta situação é importante, na medida em que, é uma ferramenta que contribui para capacitar os cidadãos a um maior envolvimento na vida autárquica e assim melhorar a qualidade de vida da democracia local.

O Vereador Miguel Rodrigues (PS) cumprimenta os presentes e disse:

"Congratulo-me com a informação aqui prestada de que o Governo disponibilizou ao concelho de Alijó uma equipa de intervenção permanente para reforçar a resposta rápida aos incêndios. É uma boa medida.

Espero que a sua implementação seja levada a cabo numa base de consenso com as Associações Humanitárias de Bombeiros do Concelho.

Em relação ao anúncio aqui hoje feito de um Plano Municipal de Ordenamento Florestal, pelo que percebi, trata-se de uma adjudicação de serviços à Quercus e Associação Nacional dos Engenheiros e Técnicos do Setor Florestal (ANESF) para elaboração deste documento, o qual, em princípio, merece o meu acolhimento, enquanto mais um instrumento de diagnóstico da situação atual do concelho em termos dos recursos florestais existentes.



MUNICÍPIO DE
ALIJÓ

Deslumbrante Património Natural

Essa adjudicação é desconhecida do executivo camarário, pelo que solicito, antes de mais, que o seu clausulado nos seja apresentado para que o possamos apreciar.

Deve, no entanto, esclarecer-se, que não está correta a informação que o executivo permanente fez sair para a comunicação social, de que "Alijó vai ser o primeiro concelho português a criar um plano municipal de ordenamento florestal", uma vez que este tipo de documentos já existe noutros municípios, eventualmente fruto de parcerias com outras entidades, como escolas superiores agrárias.

A propósito de planos municipais, aqui questiono sobre o ponto de situação do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios, que estará para apreciação no ICNF, segundo a última informação que aqui nos prestaram.

Ainda em matéria de incêndios florestais, ficou sem resposta a questão que aqui coloquei na reunião anterior, relativamente aos trabalhos que são competência do Município, como a limpeza numa faixa lateral de terreno não inferior a 10 metros na rede viária municipal. Pergunto, de novo, qual o ponto de situação que a Câmara Municipal é capaz neste momento de apresentar.

Solicito também um pedido de informações sobre o concurso para o provimento de chefias de divisão e as suas recentes alterações.

Por fim, não posso deixar de me pronunciar sobre o sucedido na última sessão da Assembleia Municipal (AM) e a intenção claramente manifestada pelo Presidente da Assembleia, de pretender sujeitar a votação de todo o plenário o mero uso da palavra pelos vereadores, o que na prática impedirá os vereadores da oposição de usarem da palavra se forem interpelados ou visados nas intervenções dos deputados municipais.

É lamentável e uma atitude que escapa ao mais elementar bom senso.

É preciso que se perceba o seguinte: o art. 48.º n.º 3 do Quadro de Competências (Lei n.º 169/99), que se mantém em vigor nesta parte, dispõe que "*os vereadores devem assistir às sessões da assembleia municipal, sendo-lhes facultado intervir nos debates, sem direito a voto, a solicitação do plenário ou com a anuência do presidente da câmara ou do seu substituto legal*".

Resultou da última sessão da AM, que a Mesa pretende interpretar a expressão "*a solicitação do plenário*", não no sentido de uma *solicitação* proveniente do plenário, mas sim no sentido de ter de haver uma votação de todo o plenário para se dar a palavra a um vereador, não bastando este ser interpelado por um deputado municipal.

Imagine-se que numa sessão da AM, os vereadores são interpelados 10 vezes por deputados. Teriam de haver 10 votações da assembleia para lhes ser dada a palavra? Não faz qualquer sentido e entrava a gestão dos trabalhos.

Como interpretar a expressão "*a solicitação do plenário*"? A resposta está em todas estas décadas de funcionamento da Assembleia Municipal de Alijó: os seus sucessivos presidentes sempre deram a palavra aos vereadores, incluindo os da oposição, que eram interpelados ou visados por deputados, para usarem o direito de resposta. E este direito de resposta não se confunde com a defesa da honra.

Mesmo a anterior presidente da AM que era jurista e eleita pelo PSD, sempre deu a palavra aos vereadores interpelados, embora apenas na ordem do dia, sem necessidade de quaisquer votações do plenário.

Deve, por isso, ser afastada a interpretação absurda que o Presidente da AM quer impor, em benefício do entendimento que todos os Presidentes tiveram até agora, conjugando o respeito pela legalidade, pela democracia e pelo bom senso.

Sobre esta polémica, o Presidente da Câmara não disse ainda uma palavra, tendo-se mantido em silêncio na AM.



MUNICÍPIO DE
ALIJÓ

Deslumbrante Património Natural

Por isso aqui lhe lanço, cordialmente, um desafio: assume com este executivo camarário o compromisso de autorizar as intervenções dos vereadores que sejam interpelados ou visados nas sessões da AM, no caso de a Mesa recusar esse uso da palavra? Por aqui veremos qual o entendimento do Presidente da Câmara e se esta tentativa de amordaçamento dos vereadores na AM também é, na realidade, partilhada por si.”

O Vereador Luis Azevedo (PS) cumprimentou os presentes e começou a sua intervenção endereçando os parabéns à Junta de Freguesia de Pegarinhos, pela organização de mais uma Feira da Amêndoa. Referindo-se depois às Equipas de Intervenção Permanente, realçou ser uma ótima iniciativa governamental que deve ser aproveitada pelo Município de Alijó enquanto reforço das defesas do Concelho em caso de necessidade. Sugeriu ainda que as EIP fossem constituídas por elementos oriundos das cinco Associações de Bombeiros Voluntários do Concelho tendo em conta a representação territorial, o conhecimento da totalidade do território concelhio por forma a conseguir uma maior eficácia de atuação em qualquer ponto do Concelho de Alijó.

Solicitou que fosse feito o ponto da situação relativamente à limpeza obrigatória até ao dia 15 de março, pelos proprietários de terrenos em volta das edificações, bem como do plano de manutenção das faixas de gestão de combustível.

Fez referência ao mau estado de alguns troços da rede viária concelhia, chamando a atenção concretamente para a E N 322, na vila de Sanfins do Douro e junto à EB1 da Granja, onde o “remendo” colocado no piso agravou o problema já existente, que agora mais que nunca, carece de uma intervenção adequada e rápida.

Evidenciou ainda a necessidade de articulação entre a Câmara Municipal e o Agrupamento de Escolas D. Sancho II, no tocante à disponibilidade de transportes para viagens de estudo. Sugeriu a aprovação de um regulamento de cedência de Transporte escolar para viagens de estudo dos vários níveis de ensino, tendo em conta a importância deste recurso pedagógico, possibilitando a planificação das atividades, eliminando a constante incerteza da realização das várias visitas por falta de transporte à última da hora.

A Vereadora Mafalda Mendes (PPD/PSD.CDS-PP) informa, relativamente ao Índice de Transparência Municipal, que foram prestadas as respetivas informações no âmbito do contraditório. Os dados encontram-se agora a ser analisados e esperam pelos resultados.

O Vereador Vítor Ferreira (PPD/PSD.CDS-PP) presta esclarecimentos sobre as diligências que foram tomadas para que seja constituída EIP.

Relativamente à rede viária informa que terá que passar por uma intervenção municipal, para reparar os buracos existentes.

Informa ainda que está ser feito um levantamento de todas as áreas de intervenção, no que respeita à limpeza das faixas de proteção das estradas municipais, e está a ser elaborado o caderno de encargos para adjudicar esse serviço.

Acrescenta que já identificaram os pontos críticos privados - 124 - para limpeza da floresta e foram comunicados às Juntas de Freguesia.

Toma a palavra o Presidente da Câmara (PPD/PSD.CDS-PP) que disse, relativamente às geminações, que não tem havido possibilidade de trabalhar a questão, contudo irão dar os passos necessários para dinamizar as existentes.



MUNICÍPIO DE
ALIJÓ

Deslumbrante Património Natural

Quanto as chefias de divisão informa que o processo terminou e foram designados seis chefes de divisão. A candidata Fátima Barros reclamou e o júri reconsiderou, reavaliando a mesma, propondo um novo posicionamento das candidatas. Face a esta situação, teve que suspender o despacho de nomeação existente e designar a candidata melhor posicionada.

No que se refere às visitas de estudo, disse que a Câmara equaciona valer-se de meios externos quando não puder efetuar as visitas de estudo das escolas com autocarros do Município. O princípio não é recusar, mas colaborar tanto quanto possível.

Relativamente à questão dos Vereadores usarem da palavra na Assembleia Municipal, disse que não se envolveu e não se envolverá nesse assunto.

O Vereador Vítor Ferreira (PPD/PSD.CDS-PP) usa da palavra para informar que aguardam que o ICNF se pronuncie sobre o Plano de Proteção das Florestas.

Quanto ao protocolo EDP/União de Freguesias de Carlão e Amieiro/Agricultores, disse que se realizou uma reunião no local com todas as partes interessadas e consensualizou-se a forma de resolver o acesso ao local.

=====

Antes de serem colocados à discussão e votação os pontos da ordem de trabalhos, pelo chefe da Divisão de Gestão Organizacional foi dito:

"Solicita-se aos membros presentes que, nos termos do n.º 6 do artigo 55.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09, na eventualidade de verificarem algum impedimento legal na presente reunião, de acordo com o artigo 69.º do Código do Procedimento Administrativo, que o comuniquem e que se ausentem na respetiva discussão e votação."

=====

DELIBERAÇÕES APROVADAS EM MINUTA

1. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Ponto 1.1 - Aprovação da Ata_5_2018 de 09-03-2018.

Deliberação: aprovada, por unanimidade, tendo-se ausentado da votação o Sr. Presidente da Câmara por não ter estado presente.

Ponto 1.2 - Presente proposta n.º 21 de 2018, exarada pelo Sr. Presidente da Câmara, propondo o Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios às Freguesias e respetivo Protocolo, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: Quanto ao ponto 1 da proposta apresentada, foi aprovado, por unanimidade.

Foi ainda deliberado, nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do art.º 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12/09, submeter a mesma à Assembleia Municipal para aprovação das formas de apoio às Freguesias, conforme determina a alínea j) do n.º 1 do art.º 25.º da citada Lei, assim como o regulamento e respetivo protocolo tipo.

Os Vereadores Miguel Rodrigues (PS), Luís Azevedo (PS) e Margarida Cascarejo (PS) apresentaram a seguinte declaração de voto:



MUNICÍPIO DE
ALIJO

Deslumbrante Património Natural

“Nesta matéria dos apoios a conceder pelo Município às freguesias, lembramos a posição que aqui assumimos na nossa declaração de voto em relação aos documentos previsionais de 2018: *“o Sr. Presidente da Câmara, enquanto candidato, prometeu publicamente resolver o problema das dívidas que assolam várias Juntas de Freguesia, o que igualmente deveria também ter consagração nos documentos previsionais”*.

Ora, esta proposta não responde ao problema do endividamento das Juntas de Freguesia.

Lembramos também a opinião que aqui expusemos em janeiro deste ano, na declaração de voto em relação à abertura de concurso para preenchimento de postos de trabalho: *“No que respeita aos assistentes operacionais, são aqui apresentados como alocados às Juntas de Freguesia. No domínio das relações do Município com as Freguesias, é nossa posição que a autonomia das Juntas de Freguesia deve ser respeitada. Estas não devem ser tratadas como meras delegações do Município, que realmente não são.”*

E, nessa medida, temos muitas reservas relativamente à intenção subjacente a esta proposta, de alocar recursos humanos seus em permanência a Juntas de Freguesia. Melhor seria dotar as Juntas de Freguesia de meios financeiros, de modo a poderem, elas próprias, proceder ao recrutamento dos postos de trabalho em causa.

Apesar destas observações e na sequência de um intenso debate ocorrido nesta reunião de Câmara, foi possível alcançarmos uma aproximação em matérias que, à partida, mais nos distanciavam, designadamente em relação aos procedimentos de atribuição dos apoios.

A aproximação de posições assim obtida e a constatação de que é urgente a atribuição de apoios às freguesias nas suas competências próprias, justifica o nosso voto favorável a esta proposta de regulamento.”

Quanto ao ponto 2 da proposta apresentada, foi aprovado, por maioria, com os votos contra dos Vereadores Miguel Rodrigues (PS), Luís Azevedo (PS) e Margarida Cascarejo (PS), tendo o Sr. Presidente da Câmara utilizado o voto de qualidade.

Mais foi deliberado solicitar à Assembleia Municipal a aprovação da denúncia dos acordos de execução, nos termos da alínea K) do n.º 1 do art.º 25.º e n.º 4 do art.º 134.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12/09.

Os Vereadores Miguel Rodrigues (PS), Luís Azevedo (PS) e Margarida Cascarejo (PS) apresentaram a seguinte declaração de voto:

“A proposta apresentada implica o fim da delegação de competências do Município nas freguesias, pois aponta no sentido de denúncia dos acordos de execução em vigor, sem que sejam substituídos por outros.

Interessa esclarecer que, em matéria de delegação de competências, o regime jurídico das autarquias legais (RJAL) prevê dois tipos de delegações: a delegação “tradicional”, que se concretiza através da celebração de contratos interadministrativos e as delegações legais, para as competências previstas no art.º 132.º do regime jurídico, que se concretizam através de acordos de execução entre o Município e a Freguesia.

A delegação de competências do Município nas Freguesias não se deve confundir com os apoios a conceder às Freguesias nas suas competências próprias, os quais são atualmente competência da Assembleia Municipal, nos termos do art.º 25.º n.º 1 al. j) do RJAL. A estes últimos respeita, aliás, a proposta de regulamento municipal hoje aqui aprovada.

É importante mencionar que uns apoios não excluem os outros, i.e., as delegações de competências não excluem os apoios nas competências próprias das Freguesias.



MUNICÍPIO DE
ALIJO

Deslumbrante Património Natural

E a delegação de competências é importante, designadamente tratando-se de competências em que a proximidade da Junta de Freguesia dá garantias de maior eficiência na sua prossecução, como a manutenção de espaços verdes ou a limpeza das vias e espaços públicos.

O procedimento correto, a nosso ver, seria a de aperfeiçoar e melhorar os atuais contratos de execução para delegação legal de competências; ponderar outras delegações de competências, através de contratos interadministrativos e, complementarmente, a aprovação de regulamento para definir as condições de concessão de apoios às Freguesias nas suas competências próprias.

Não podemos assim aceitar que o Município prescindia da delegação de competências nas Freguesias, razão pela qual votamos contra esta proposta.”

2. UNIDADE ORGÂNICA FLEXIVEL – ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Ponto 2.1 - Presente o resumo do diário da tesouraria referente ao dia 2018/03/14, apresentando um total de disponibilidades de 4.578.953,20€, sendo 3.588.220,55€ de dotações orçamentais e 990.732,65€ de dotações não orçamentais, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: tomado conhecimento.

Ponto 2.2 - Presente informação 2018/84 referente à 5.ª modificação aos Documentos Previsionais de 2018, para conhecimento, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: tomado conhecimento.

3. UNIDADE ORGÂNICA FLEXIVEL – GESTÃO ORGANIZACIONAL

Ponto 3.1 - Presente requerimento de António Henrique Lopes solicitando isenção de IMT e Imposto de Selo, pela aquisição de prédios rústicos confinantes, com vista ao seu emparcelamento, designadamente “Presa” e “Torgal”, sítios em Cheires. Contém parecer jurídico, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: aprovada, por unanimidade, nos termos da alínea b) do n.º 2 do art.º 51 da Lei n.º 111/2015, de 27/08, por se reconhecer que se encontram, reunidos os pressupostos legais.

4. UNIDADE ORGÂNICA FLEXIVEL – OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Ponto 4.1 - Presente informação n.º 2018/35 referente ao concurso público – Pavimentações e Arruamentos no Concelho de Alijó – requalificação e ampliação (repavimentação, limpeza e arranjo de bermas e valetas no acesso da povoação de Carvalho ao cemitério) – proj. 2016/I/20; acesso Ladeiras/Lama do Lagar, em São Mamede de Ribatua – pavimentação (pavimentação de caminho agrícola entre Castedo e S. Mamede de Ribatua) – proj. 2017/II/118, Estrada Nacional 212 a Carvalho – beneficiação (repavimentação, limpeza e arranjo de bermas e valetas no acesso ao alto de Pegarinhos a Carvalho – proj. 2017/II/120 e outras vias municipais – intervenções diversas (pavimentação/repavimentação de arruamentos na localidade de Carvalho, pavimentação/repavimentação de arruamentos em Ribalonga e Rapadura e repavimentação, limpeza e arranjo de bermas e valetas na CM 1261 de Vale de Agodim à EN 323 – proj. 2016/II/21 – prorrogação de prazo, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.



MUNICÍPIO DE
ALIJÓ

Deslumbrante Património Natural

Deliberação: aprovado, por unanimidade, nos termos da informação técnica e seus anexos.

Ponto 4.2 - Presente informação n.º 2018/32 referente à reabilitação do solar – Casa dos Nouras – obras de reabilitação (Casa Solar – Casa dos Nouras – Casa de Mostras e Amostras de Produtos Endógenos) – Proj. 2017/II/130 – caducidade da caução, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: aprovado, por unanimidade, nos termos da informação técnica e seus anexos.

5. UNIDADE ORGÂNICA FLEXIVEL – CULTURA, EDUCAÇÃO E DESPORTO

Ponto 5.1 - Presente informação 2018/16 propondo atribuição de apoio financeiro ao Agrupamento de Escolas D. Sancho II de Alijó para participar no APP Start Up, em Lisboa, no valor de 500.00€, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: aprovado, por unanimidade, a atribuição do apoio, para os fins solicitados.

A Vereadora Margarida Cascarejo (PS) apresentou a seguinte declaração de voto:

“Tendo em conta o objetivo do projeto que visa dotar os alunos das competências tecnológicas fundamentais para a sua empregabilidade futura, devemos apoiar este pedido e estimular esta equipa para continuar a desenvolver este trabalho.”

6. UNIDADE ORGÂNICA FLEXIVEL – DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Ponto 6.1 - Presente informação 2018/25 propondo atribuição de apoio financeiro ao Centro Social, Recreativo e Cultural de Vilar de Maçada no âmbito da sua participação nas VI Olimpíadas Seniores, em ribeira de Fráguas, no valor de 400.00€, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: aprovado, por unanimidade, a atribuição do apoio, para os fins solicitados.

7. UNIDADE ORGÂNICA FLEXIVEL – URBANISMO E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

Ponto 7.1 - Presente informação 2018/4 referente à correção material do Plano Diretor Municipal de Alijó, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: revogada a deliberação de 21/02/2018 sobre o mesmo assunto.

Aprovado, por maioria, com as abstenções dos Vereadores Miguel Rodrigues (PS), Luís Azevedo (PS) e Margarida Cascarejo (PS) as alterações propostas. Mais foi deliberado submeter à Assembleia Municipal para aprovação, devendo, posteriormente ser transmitida à CCDR-N e remetida para publicação e depósito, nos termos previstos no Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14/05.

Os Vereadores Miguel Rodrigues (PS), Luís Azevedo (PS) e Margarida Cascarejo (PS) apresentaram a seguinte declaração de voto:

“A fundamentação técnica que nos é aqui apresentada é escassa e não permite afastar dúvidas sobre se as situações em causa se enquadram no conceito de “correção material”.

=====



MUNICÍPIO DE
ALIJÓ

Deslumbrante Património Natural

Por unanimidade dos membros presentes, e nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, as deliberações foram aprovadas em minuta.

APROVAÇÃO DA ATA

Depois de lida, a Câmara deliberou, em reunião do dia 12/04/2018, aprovar a presente ata, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 57.º da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, a qual vai ser assinada pelo Presidente da Câmara, e por mim, chefe da Divisão de Gestão Organizacional desta Autarquia.

O Presidente da Câmara

José Rodrigues Paredes

O chefe da Divisão de Gestão Organizacional

Manuel Jorge Pinto Laiginhas